

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022 – CMG;
● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 - SEPLAD;**
● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 001/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA CLARO S/A, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 001/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico nº 007/2020 – ALEPA, Parecer Jurídico nº 035/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: “Fonte do recurso: “0101002156 e/ou 0301002156 (Recursos Ordinários / Utilidade Pública).”
Leia-se: “Fonte do recurso: “01500000001 / 02500000001 – 002156.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.39.58 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Serviços de Telecomunicações exceto TIC
Ação Detalhada	04.122.1297.8407
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 002156

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 001/2022 – CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.
Belém (PA), ____ de ____ de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 029/2022 – CMG;
● **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2022 – CMG;**
● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977 – CMG.**
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 029/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA CAMKAR SERVIÇOS E TRANSPORTES LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 029/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 029/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Pregão Eletrônico Nº 015/2022 – CMG, Parecer Jurídico nº 039/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: “Fonte do recurso: “0101006355 e/ou 0301006355 (Recursos Ordinários / Locação de Veículos).”
Leia-se: “Fonte do recurso: “01500000001 / 02500000001 – 006355.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.33.03 – Passagens e Despesas com Locomoção / Locação de Meios de Transporte
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 006355

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 029/2022 – CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.
Belém (PA), ____ de ____ de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2022 – CMG;
● **PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº 017/2022 – CPL/CMG;**
● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.**
MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 022/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA SANIGRAN LTDA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 022/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 022/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico Nº 017/2022 – CPL/CMG, Parecer Jurídico nº 049/2023-AJUR/CMG.

Onde se lê: “Fonte do recurso: “0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).”
Leia-se: “Fonte do recurso: “01500000001 / 02500000001 – 000000.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	8315 – Apoio Logístico para Atuação Governamental
Natureza da Despesa	33.90.30.22 – Material de Consumo / Material de Limpeza e Prod. de Higienização
Ação Detalhada	04.122.1297.8315
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 022/2022 – CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.
Belém (PA), ____ de ____ de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022 – CMG;
● **PREGÃO ELETRÔNICO SRP/SEPLAD Nº 010/2022 – CPL/CMG;**
● **PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 2023/113977– CMG.**
MINUTA DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 021/2022 – CMG, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ - CMG/PA E A EMPRESA FORMALTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTIGOS MILITARES EIRELI-EPP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA.
Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, inscrita no CNPJ nº 07.313.542/0001-63, sediada na Avenida Doutor Freitas, 2531, bairro Pedreira, CEP 66.087-812, Belém/PA, neste ato representado pelo seu Chefe, o Sr. CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, brasileiro, casado, militar estadual, RG nº 9916, CPF nº 042.691.858-48, residente e domiciliado nesta cidade, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 021/2022 conforme processo nº 2023/113977 que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93 com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:
O presente Termo de Apostilamento vincula-se ao Contrato Administrativo nº 021/2022 – CMG e seus anexos, e tem por objeto alteração do código relativo à fonte de recurso orçamentário diante da necessidade de execução de despesas no referido contrato, com fulcro no Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, Edital do Pregão Eletrônico Nº 010/2022 – CPL/CMG, Parecer Jurídico nº 048/2022-AJUR/CMG.

Onde se lê: “Fonte do recurso: “0101000000 e/ou 0301000000 (Recursos Ordinários).”
Leia-se: “Fonte do recurso: “01500000001 / 02500000001 – 000000.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
As despesas decorrentes da execução do presente Termo de Apostilamento ocorrerão por conta do Orçamento da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, através da seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática	04.122.1297.8407 – Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	33.90.30.50 – Material de Consumo / Bandeiras, Flâmulas e Insígnias
Ação Detalhada	188597
Fonte do Recurso	01500000001 / 02500000001 - 000000

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 021/2022 – CMG, bem como as constantes nos seus anexos, não modificadas neste instrumento.
Belém (PA), ____ de ____ de 2023.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
CONTRATANTE